

Atendendo a uma demanda de entidade representativa de participantes, a solicitações recebidas em nossos canais e considerando os debates em torno dos equacionamentos, de forma a possibilitar a redução do impacto financeiro sobre salários ou benefícios, decidimos oferecer a opção de suspender temporariamente por três meses (setembro, outubro e novembro) as parcelas de empréstimos dos participantes dos planos do PPSP-R, PPSP-NR e Plano Petros Ultrafértil (PPUF), com contratos de empréstimos ativos.

Em abril deste ano, já havíamos oferecido a opção de suspensão para os planos PPSP-R e PPUF e, desta vez, considerando o cenário atual, decidimos ampliar, cobrindo também o PPSP-NR. Além disso, é importante informar que a Petros está estudando uma revisão nas taxas de juros de empréstimos, buscando tornar esse serviço ainda mais acessível para os participantes.

Como solicitar a suspensão

A suspensão do empréstimo por três meses é opcional. Os interessados devem clicar no botão "Empréstimo", na [Área do Participante](#) aqui do Portal Petros, no **período de 21/8 a 3/9**, e seguir as instruções. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo "[Fale conosco](#)", pelo chat on-line ou ligue para 0800 025 35 45, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Lembrando que quem não se manifestar seguirá com a cobrança normal das prestações.

Os participantes dos planos PPSP-R e Ultrafértil que já haviam solicitado a suspensão temporária das parcelas do empréstimo nos meses de maio, junho e julho, se assim desejarem, devem solicitar novamente a suspensão.

Regras da suspensão

Lembramos que os participantes que optarem pela suspensão continuarão tendo o desconto dos valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte (FQM), e os juros e a correção da inflação referentes ao período serão somados ao saldo devedor, de acordo com a taxa prevista no contrato. Por isso, recomendamos que avalie com cautela a decisão.

Cabe esclarecer ainda que, de acordo com nossas estimativas, ao optar pela suspensão da cobrança, o valor do contrato deve aumentar em cerca de 3%. Isso ocorre devido a incidência de juros e correção sobre o valor do saldo devedor. A projeção considera juros de 0,59% ao mês, conforme estabelecido em contrato, e inflação de 0,4% ao mês. A inflação foi estimada com base na média do IPCA entre janeiro e julho de 2023, podendo sofrer variações para mais ou para menos, a depender dos resultados econômicos do Brasil.

A suspensão temporária está disponível apenas para contratos firmados até 31/1/2023. Quem possui mais de um empréstimo nessa situação e deseja suspender temporariamente o pagamento de todos, deve fazer a solicitação para cada um deles. Os contratos com o pagamento temporariamente suspenso não devem ser movimentados com novação ou refinanciamento até 1/12, para não invalidar a suspensão.

Importante destacar ainda que a suspensão da cobrança do empréstimo não libera margem consignável para eventuais obrigações com outros agentes, como bancos ou plano de saúde.

Estamos à disposição para esclarecer suas dúvidas no "[Fale conosco](#)" ou pela nossa Central de Relacionamento (0800 025 35 45), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 17.08.2023.